



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 284/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 13 de julho de 2023

Altera a Portaria Presidência Nº 102/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 06 de março de 2023, que delega competência ao titular da Diretoria-Geral no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência Nº 102/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 06 de março de 2023, passa a vigorar acrescido dos incisos XVIII, XIX, XX e XXI, com a seguinte redação:

"Art. 1º

XVIII - concessão e prorrogação de licença maternidade e licença paternidade;

XIX - reembolso de despesas dos tratamentos e serviços realizados por beneficiário do Programa de Saúde PRÓ-SAÚDE;

XX - pedido de descarte de documentos com parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD;

XXI - pedido de alteração de regime de Previdência Social."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/07/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001873667** e o código CRC **02F1FC31**.

